



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1442/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no Processo n.º 23164.000995.2020-93,
considerando o disposto no art. 91 da Lei n.º 8.112/90, na redação convalidada pela Medida Provisória n.º 2.225-45/01;
considerando, ainda, os termos da Resolução n.º 8, de 25 de setembro de 2003, da Comissão de Ética da Presidência da República,

RESOLVE

Interromper, a contar de 01/09/2020, a Licença para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria n.º 276/2020, à servidora MONICA XAVIER PY, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE e lotada no câmpus Sapucaia do Sul.

Pelotas, 10 de setembro de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 10/09/2020 14:41:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 72395

Código de Autenticação: d1e8615648

